

05 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Constituição chega aos 30 anos 'no divã'

Constitucionalista ouvido pela FOLHA critica proposta de nova Constituinte; presidente do STF diz que desafios em promover cidadania persistem

Dias Toffoli, presidente do STF: "A grandeza de uma nação é exatamente se inserir neste jogo democrático e ter a coragem de viver a democracia"

Vitor Struck

Reportagem local

Enquanto o ambiente de polarização ideológica culminou ainda mais com a promoção das campanhas de Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) e escancara o descontentamento de uma grande parcela de eleitores com o sistema político brasileiro, brechas se abriram para que propostas sobre uma possível "revisão" da Constituição Federal fosse realizada pelo próximo governo. Especialmente de Haddad, cuja convocação de uma Assembleia Constituinte fez parte da sua plataforma de governo e declarou recentemente que iria "criar condições para nova Constituição".

Já do outro lado o vice de Jair Bolsonaro, general Hamilton Mourão, fez declarações no mesmo sentido, de que uma nova Constituição deveria ser promovida pelos o que chamou de "notáveis".

Para o presidente do Conselho de Membros Fundadores da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), Flávio Pansieri, a manifestação do vice de Jair Bolsonaro não deveria nem

ser considerada, já que "não representa o partido nem o candidato e nem o programa", avalia. O jurista reconhece apenas a do Partido dos Trabalhadores e lembra que a Academia se posiciona contrariamente à convocação de uma Assembleia Constituinte há pelo menos dez anos.

"A bandeira de uma Constituinte só pode ser defendida por pessoas que talvez não compreendam a real magnitude do modelo constitucional brasileiro, pois a ausência de implementação de direitos não tem nenhuma relação com o texto Constitucional", afirma.

Dentro do que considera "golpe constitucional", diz acreditar que a medida deva ser retirada do plano de governo nas próximas semanas havendo um segundo turno entre Haddad e Bolsonaro.

"O texto constitucional contempla todas as garantias de liberdades, como em todas as democracias do mundo, não é insuscetível de modificação àqueles trechos que trabalham com mera regulamentação no modelo de Estado que nós vivemos mas não há nenhuma necessidade de

urgência de se convocar uma Constituinte", afirma.

Para homenagear os 30 anos da Constituição de 1988, celebrados nesta sexta-feira (5), a Academia vai realizar na noite do aniversário, em Curitiba, uma discussão em que haverá o lançamento da 2ª edição da obra "Comentários à Constituição do Brasil".

"Nós acreditamos que temos muito a comemorar. O professor Lênio Streck vai falar sobre limites da jurisdição constitucional, o professor Ingo Wolfgang Sarlet vai tratar de garantias e direitos fundamentais e eu vou tratar da liberdade do estado de ideias totalitárias nesse momento em que vivemos e o objetivo é celebrar este momento que vivemos hoje, que certamente é melhor do que o momento anterior a 1988. Nós vivemos hoje na plenitude de uma democracia onde o embate de ideias é algo pleno, exposto de forma franca na sociedade, onde todos nós temos o direito de nos manifestarmos a partir dos nossos ideias", finaliza.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OAB LONDRINA

A subseção Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil também vai celebrar a data e avaliar os 30 anos em que a Constituição está em vigor. Ministrarão palestras os especialistas Zulmar Fachin, presidente do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, e Natalina Stamile, pós-doutoranda pela Universidade Federal do Paraná e docente na Università "Magna Græcia" di Catanzaro, na Itália. As palestras farão uma avaliação desse período, evolução da interpretação constitucional, ascensão do poder judiciário e multiplicação da litigância. O evento será 19 horas, no auditório da OAB-Londrina (R. Parigot de Souza, 311).

05 OUT 2018

TOFFOLI

Em Brasília, durante sessão de homenagem aos 30 anos da Constituição Federal, o presidente do Supremo Tribunal federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse nesta quinta-feira (4) que a função primária de uma Constituição cidadã é ecoar os gritos do "nunca mais a escravatura", "nunca mais a ditadura", "nunca mais o fascismo e o nazismo", "nunca mais o comunismo", "nunca mais o racismo" e "nunca mais a discriminação", em citação a uma fala do jurista José Gomes Canotilho.

"Os desafios existem e sempre existirão, como disse em meu discurso de posse nesta Corte, o jogo democrático traz incertezas, a grandeza de uma nação é exatamente se inserir neste jogo democrático e ter a coragem de viver a democracia", discursou Toffoli. (Com Agência Estado)

05 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA MP Eleitoral pede rejeição de candidatura de Beto Richa ao Senado

Procuradora deferiu três pedidos, do PSOL,
de Requião e da coligação encabeçada por Cida;
defesa diz que acusação é "absurda"

Defesa de Richa sustenta que não há impedimento legal à candidatura; seu nome continuará nas urnas neste domingo

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O MP (Ministério Público) Eleitoral recomendou nessa quinta-feira (4), em suas alegações finais, que o registro da candidatura do ex-governador Beto Richa (PSDB) ao Senado seja negado pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná. A procuradora da República Eloisa Helena Machado considerou três pedidos de impugnação, do PSOL, do senador Roberto Requião (MDB) e da coligação "Paraná Decide", encabeçada pela governadora e candidata à reeleição Cida Borghetti (PP).

No primeiro deles, os psolistas Rodrigo Tomazini, Fernanda de Camargo e Jacqueline Parmigiani citam a condenação no caso da "parada técnica" em Paris, realizada por Beto e sua esposa, Fernanda, durante

viagem oficial em 2015. A decisão colegiada foi proferida pela 4ª Câmara Cível do TJ (Tribunal de Justiça), que no dia 7 de agosto obrigou o tucano a restituir os valores dispendidos para o custeio da hospedagem em um hotel cujas diárias chegam a R\$ 6 mil.

"O fato de o ex-governador e de sua comitiva optarem por voos de custo desproporcionalmente superior a outros roteiros com o mesmo destino, bem como de se hospedarem em hotel de luxo localizado em Paris, às custas do erário público estadual, e à revelia de qualquer evento oficial no território francês, demonstra, de forma absolutamente indene de dúvidas, a ocorrência de lesão ao erário", diz trecho da decisão.

A ação de impugnação proposta por Requião diz

respeito ao comparecimento do ex-governador a eventos públicos nos quais foram entregues ou anunciadas benesses à população, mesmo após a sua desincompatibilização do cargo de chefe do Executivo. "Sob a égide do princípio da máxima igualdade na disputa eleitoral, exige-se que o candidato se afaste de fato e de direito de suas funções públicas, de modo a impossibilitar o uso indevido da máquina administrativa em favor de sua candidatura", escreveu a procuradora.

CONTINUA

05 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Por fim, Cida alegou infidelidade partidária para pedir a exclusão de Richa da coligação. Além do partido da governadora, o PP, fazem parte da aliança as siglas PTB, DEM, PMN, PMB, PSB e PROS. “Na qualidade de presidente do diretório estadual do PSDB, teria autorizado que os principais deputados e membros de seu grupo político participassem da campanha eleitoral de Carlos Roberto Massa Júnior”, o Ratinho Jr. (PSD). “A regular escolha do candidato em convenção partidária é requisito essencial para o registro de candidatura, uma vez que inexistente a possibilidade de candidatura avulsa no sistema eleitoral pátrio”.

DEFESA

Em nota, a assessoria de imprensa de Richa disse que o MP cumpriu o que é de praxe. “Não há surpresa nenhuma nas alegações finais. Ocorre que não há nenhum impedimento legal à candidatura do ex-governador ao Senado. Beto Richa

jamais foi condenado à suspensão de seus direitos políticos em uma ação de improbidade, como exige a ‘Lei da Ficha Limpa’. Além disso, a frágil instrução pleiteada demonstrou que Richa jamais praticou atos de governo após se afastar do cargo. A acusação é um completo absurdo”.

A defesa completa que na quinta-feira mesmo apresentaria suas alegações finais, na confiança de que, até esta sexta (5), o TRE dê “um fim nessa discussão”. Mesmo se o Tribunal rejeitar a candidatura, como as urnas já foram lacradas e o ex-governador pode recorrer, seu nome estará disponível para ser votado no domingo (7) e seus votos serão computados normalmente.

05 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Moro tem 15 dias para explicar retirada do sigilo da delação de Palocci

Brasília - O corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, pediu explicações ao juiz federal Sergio Moro, da 13ª Vara da Seção Judiciária de Curitiba, nesta quinta-feira (4), por causa da retirada do sigilo de trecho da delação premiada do ex-ministro Antonio Palocci. Moro terá de se explicar no prazo de 15 dias.

A decisão de Humberto Martins atendeu pedido do PT, que apresentou nesta terça-feira, 2, uma reclamação no CNJ contra o juiz federal. Para o partido, a divulgação parcial da delação, divulgada pela mídia, influencia a opinião pública a poucos dias do primeiro turno da eleição presidencial, marcado para domingo, 7.

“Visando a possibilitar uma melhor compreensão dos fatos, determino seja o representado notificado para prestar informações em 15 dias. Oficie-se, ainda, à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região para que, no prazo de 15 dias, informe acerca da existência, naquela corregedoria, de apuração sobre o fato objeto da presente reclamação”, escreveu o corregedor nacional em sua decisão.

O PT acusa Moro de decidir “de acordo com a situação

política que melhor lhe convém” e pede ao CNJ a concessão de uma medida liminar para impedir o “levantamento do sigilo de todo e qualquer material” pelo juiz que possa influenciar direta ou indiretamente no processo eleitoral de 2018.

Em delação, Palocci afirmou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabia, desde 2007, do esquema de corrupção na Petrobras descoberto pela Lava Jato. Para o PT, a atuação de Moro “se mostra imprudente, parcial e antiética”, não se podendo ignorar as “consequências e reflexos de suas decisões”.

05 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

- Minha
rejeição
é menor!

Ai dá
empate
técnico!!



JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça determina sequestro de bens de Beto Richa

05 OUT 2018



O juiz Fernando Fischer, da 23ª Vara Criminal de Curitiba, determinou o sequestro de bens de Beto Richa (foto) e outras 12 pessoas acusadas na Operação Rádio Patrulha, que investiga crimes em um programa para a recuperação de estradas rurais no Paraná. Conforme a decisão, de quarta-feira (3), o confisco deve ser de até R\$ 37.316.406,66, individualmente, com exceção de Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador, que deve pagar até R\$ 12.934.859,00.

Os valores são calculados com base em auditoria realizada pelo Ministério Público nos contratos investigados, “embora não seja possível precisar, nesta fase processual, o valor total do prejuízo”, explica



o juiz. O sequestro é para assegurar uma eventual reparação mínima, de acordo com a Justiça. “Nada impede que os valores da ocasional indenização, quando discutidos definitivamente na esfera competente, fiquem aquém ou além dos patamares aqui adotados”, pontuou Fischer. ●

Pepe e outros sete serão transferidos para presídio

O ex-secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Pepe Richa, irmão do ex-governador Beto Richa (PSDB), e o diretor da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) João Chiminzotto Neto, junto com outros seis presos da Operação Integração II, a 55ª fase da Lava Jato, serão transferidos da sede da Polícia Federal (PF), em Curitiba, para o Complexo Médico-Penal (CMP), em Pinhais, na região metropolitana. O pedido foi feito pela PF, que alegou limitação de espaço na carceragem da superintendência, no bairro Santa Cândida, que atende apenas presos provisórios.

A transferência deve ocorrer nesta sexta-feira (4). Não há horário definido. Na semana passada, por decisão do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal, as



Pepe Richa deixará o prédio da PF e vai para o presídio de Pinhais

prisões temporárias da operação foram convertidas em preventivas, sem prazo para terminar. O presídio para onde vão os detidos abriga os ex-deputados federais Eduardo Cunha e André Vargas e o ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine, entre outros presos e condenados da Lava Jato. São ao todo no CMP 21 presos da Lava Jato. No local eles

dividem seis celas, onde cabem três pessoas.

Serão transferidos José Richa Filho, João Chiminzotto, Ivano Abdo, Elias Abdo, Evandro Vianna, Claudio José Machado Soares, João Marafon e Luiz Fernando Wolf, além de Aluisio Teles Ferreira Filho, preso em outra fase da operação. Outros 21 presos em operações diversas também serão transferidos. ●

05 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Cida decreta intervenção nas concessionárias

Interventores vão fiscalizar andamento dos trabalhos nas rodovias do Paraná

O Governo do Estado determinou ontem (04) uma intervenção nas empresas que administram os seis lotes de concessão de rodovias do Anel de Integração. A medida está sendo adotada por decreto da governadora Cida Borghetti. A decisão de intervenção foi recomendada pela Controladoria Geral do Estado (CGE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), após análise dos fatos apurados pela Operação Integração II, da força tarefa Lava Jato.

Com a intervenção, seis oficiais da reserva da Polícia Militar passarão a trabalhar dentro das concessionárias de forma a impedir a continuidade de atos considerados ilegais ou irregulares.

Neste primeiro momento, o principal papel dos interventores será de facilitar o acesso das autoridades aos documentos das empresas e garantir respostas, dentro dos prazos, às demandas da Justiça. A atribuição é contribuir com as

investigações que apuram graves denúncias de prática ilícitas ao longo do programa estadual de concessões.

Entre as tarefas designadas aos interventores também estão o aperfeiçoamento da aferição do fluxo de veículos e a instalação de um conselho local de usuários.

A determinação da governadora Cida Borghetti é para que haja total transparência e colaboração com a apuração dos fatos e com a Justiça. ●

EXPLICAÇÕES DEMORO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pediu que o juiz Sergio Moro preste informações sobre a decisão de levantar o sigilo da colaboração de Antonio Palocci com a Polícia Federal. O órgão aca-
touna reclamação disciplinar dos deputados petistas Paulo Pimenta, Luiz Teixeira e Wadîh Damous. Eles afirmam que a iniciativa de Moro configura uma "escancarada tentativa de tumultuar o processo eleitoral, por quem tem (ou deveria ter) o dever constitucional de preservá-la".

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Vida longa à

Constituição de 1988!

05 OUT 2018

A Constituição de 88, passados 30 anos, permanece uma das mais avançadas e democráticas do mundo contemporâneo, em especial no que diz respeito aos direitos e garantias dos cidadãos. Vivemos o mais longo período de estabilidade democrática. Profundas foram as mudanças e contínuo é o processo de fortalecimento de nossas instituições e de nossa democracia.

A Carta cidadã chegou-nos em meio a uma pletera de demandas reprimidas dos diversos segmentos da sociedade. Fez história ao contar, pela primeira vez na República, com o voto dos analfabetos na eleição da Assembleia Constituinte.

Sua construção não se deu sem embates. Em face das múltiplas demandas, era inevitável que surgissem conflitos de interesses. Ainda assim, os constituintes lograram aprovar uma Carta plural, vocacionada a promover a convivência dos múltiplos anseios sociais. Por isso a nossa Lei Maior se tornou tão analítica. Ressoam nela as vozes da Nação, dando corpo a um grande pacto social, político e econômico.

Devemos reafirmar o nosso comprometimento com a manutenção e longevidade desse pacto fundante. Vivemos num Brasil diferente, que demanda a atualização constitucional em pontos específicos. Precisamos de uma reforma da Previdência para fazer frente ao aumento da expectativa de vida no País, de uma reforma que promova simplicidade e eficiência no sistema tributário e de uma reforma que resgate a representatividade política e partidária. Fundamental para tan-

Ressoam nela as vozes da Nação, dando corpo a um grande pacto social, político e econômico.

to que o povo, a sociedade civil e os Poderes da República se reúnam num grande pacto para corrigir rumos, sempre respeitando a essência imutável do texto constitucional.

Aos mais afoitos lembro que a própria Carta estabeleceu procedimentos de reforma, seja por emendas à Constituição (que já somam 105, incluindo as de revisão), seja por meio da jurisprudência, em particular do Supremo Tribunal Federal (STF), guarda suprema da Lei Magna. Como lembra o professor Eros Grau, a “Constituição do Brasil de 1988 não é, em verdade, de 1988. É a Constituição de hoje, aqui, agora, tal como a expressam, como norma jurídica, os juízes e os nossos tribunais”.

Temos, é inegável, passado por episódios turbulentos. Investigações envolvendo a classe política. Impeachment de uma presidente da República. Cassação de um presidente da Câmara dos Deputados. Condenação e prisão de um ex-presidente da República. Não obstante, olho para esses eventos com otimismo e esperança, pois todos os impasses foram resolvidos pelas vias institucionais democráticas, com total respeito à Constituição e às leis. Os Poderes da República têm respeitado e tornado efetivos os mecanismos de controle recíproco e de combate à corrupção. O Judiciário, em especial o STF, tem assumido sua vocação de moderador dos conflitos políticos, sociais, culturais e econômicos da sociedade

brasileira. Temos um Judiciário fortalecido, independente e atuante, que cumpre sua função de garantir a autoridade do direito e da Constituição.

Felizmente, as ruas têm recobrado uma vivacidade que não víamos desde as Diretas-Já e a luta pela redemocratização. Temos hoje uma sociedade mais combativa, engajada politicamente e ciente de seus direitos. Uma sociedade em que diferentes grupos – trabalhadores, mulheres, negros, índios, LGBT e deficientes, entre outros – se mobilizam para dar voz a seus anseios e pautas políticas.

Conseguimos chegar a esse patamar de participação graças à Constituição de 88, que tutela a liberdade em suas diversas formas, dentre elas a liberdade de expressão e de consciência política, garantindo ao cidadão amplo direito de voz. É esse um dos grandes legados da Carta cidadã, resolvida que foi em romper definitivamente com um capítulo triste de nossa História em que essa liberdade – entre tantos outros direitos – foi duramente sonogada ao cidadão.

A democracia brasileira, nos últimos 30 anos, realizou, de forma plena, um de seus mais caros fundamentos: o pluralismo. Se houve tantos embates nos últimos anos, isso se deve ao fato de que o poder no Brasil é plural. E é melhor que o poder, pois, como já foi dito, um poder que não é plural é violência.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 OUT 2018

O conflito só floresce na diferença. Numa democracia esse conflito se torna debate. O debate gera resolução e, por fim, transformação. Por isso, em minha visão, não somos um país em crise. Estamos em transformação. Estamos nos transformando numa sociedade mais livre, plural, engajada e propositiva. Enfim, mais democrática.

O futuro impõe-nos, ainda, inúmeros desafios. Destaco a educação, a segurança e a superação das desigualdades sociais e regionais. Outro desafio está na manutenção da segurança jurídica neste mundo cada vez mais hiperconectado, onde os conflitos e mudanças ocorrem em velocidade crescente.

A Justiça permanece atenta a esses desafios. Ciente de seu papel de agente nesta transformação social, deve primar por uma jurisdição eficiente, transparente e responsável, de modo a realizar o Direito na vida do cidadão.

O cidadão brasileiro é o real protagonista da mudança. Nosso povo, tal como há 30 anos, prepara-se para fazer a diferença nas eleições do dia 7 de outubro. Cada cidadão projetará nas urnas seus anseios políticos e, assim, participará do ritual de renovação da democracia para um novo e frutífero ciclo.

Renovamos, neste aniversário de 30 anos, nosso compromisso com a soberania popular, com a democracia, com a tolerância, com o respeito às diferenças e, acima de tudo, com a Constituição da República, o pacto fundante da Nação brasileira, que vem cumprindo e continuará a cumprir sua missão de, nas palavras de Canotilho, fazer “ecoar os gritos do nunca mais: Nunca mais a escravatura. Nunca mais a ditadura. Nunca mais o fascismo e o nazismo. Nunca mais o comunismo. Nunca mais o racismo. Nunca mais a discriminação”.

O Supremo Tribunal Federal estará sempre a postos como o garante desse pacto. Vida longa à Constituição de 1988!

05 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ dá 15 dias para Moro explicar quebra de sigilo

Teo Cury

Rafael Moraes Moura

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, pediu ontem explicações ao juiz federal Sérgio Moro, da 13.^a Vara da Seção Judiciária de Curitiba, por causa da retirada do sigilo de trecho da delação premiada do ex-ministro Antonio Palocci. Moro terá de se explicar no prazo de 15 dias.

A decisão de Humberto Martins atendeu a pedido do PT, que apresentou na terça-feira uma reclamação no CNJ contra o juiz federal. Para o partido, a divulgação parcial da delação de Palocci, divulgada pela imprensa, influencia a opinião pública a poucos dias do primeiro turno da eleição presidencial, marca-

do para domingo.

“Visando a possibilitar uma melhor compreensão dos fatos, determino que seja o representado notificado para prestar in-



formações em 15 dias. Oficie-se, ainda, à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região para que, no prazo de 15 dias, informe acerca da existência, naquela corregedoria, de apuração sobre o fato objeto da presente reclamação”, escreveu Humberto Martins em sua decisão.

O corregedor do CNJ determinou ainda que os autos tramitem em segredo de Justiça “para resguardar a dignidade do magistrado, sem prejuízo de poder o relator delegar a instrução a Juiz de posição funcional igual ou superior à do indiciado”, como prevê a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

A reportagem procurou o juiz Sérgio Moro, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Juiz. Sérgio Moro retirou sigilo de trecho de colaboração premiada de Antonio Palocci

05 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça acata denúncia contra autor de atentado

Para juiz, Adelio Bispo 'provocou irreparável desequilíbrio no processo eleitoral'; ele pode ser condenado a 20 anos

O juiz Bruno Savino, da 3.^a Vara Federal de Juiz de Fora (MG), aceitou denúncia do Ministério Público Federal contra Adelio Bispo de Oliveira, autor confesso do atentado contra o candidato do PSL à Presidência, Jair Bolsonaro – que aconteceu no dia 6 de setembro, durante campanha de rua em Juiz de Fora. Adelio, que está preso em penitenciária de segurança máxima em Campo Grande (MS), foi enquadrado no artigo 20 da Lei de Segurança Nacional, pela prática de “atentado pessoal por inconformismo político”.

Em sua decisão, o juiz escreveu que, “ao praticar atentado pessoal, desferindo uma facada

em parte vital do corpo, o investigado teria exteriorizado a intenção de eliminar fisicamente do processo eleitoral candidato que liderava (e ainda lidera) as pesquisas de intenção de voto para o cargo de Presidente da República e que defende ideologia política diametralmente oposta à sua”.

Ainda para o juiz, não há “dúvidas de que o atentado pessoal do qual o candidato Jair Messias Bolsonaro foi vítima efetivamente provocou irreparável desequilíbrio no processo eleitoral democrático brasilei-

● **Natureza política**

“Há fortes indícios acerca da natureza política do ato, tendo o investigado praticado por inconformismo.”

Bruno Savino

JUIZ

ro, não somente por afastar das campanhas de rua e debates eleitorais o candidato líder em pesquisas de intenção de voto (...), mas também por estremecer a garantia do princípio democrático da liberdade de consciência e escolha, a ser manifestada por meio do sufrágio no âmbito federal”.

Na acusação, que pode resultar em uma condenação de até 20 anos para Adelio, o MPF afirma que o agressor planejou o ataque a Bolsonaro desde o dia em que soube pelos jornais que ele estaria em Juiz de Fora.

“Existem, portanto, fortes indícios acerca da natureza política do ato criminoso, tendo o investigado praticado a conduta por inconformismo em relação ao discurso e às ideias defendidas pelo candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro”, escreveu o juiz.

Depois do atentado, Bolsonaro foi atendido em um hospital da cidade e transferido, no dia seguinte, para São Paulo. Ele teve alta no sábado passado e se recupera em sua casa, no Rio. /

LUIZ VASSALO

05 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO



Urna eletrônica vai de barco para interior do AM

Um funcionário da Justiça Eleitoral carrega uma urna eletrônica no Porto de Manaus. Equipamento é levado de barco, pelo rio Amazonas, para a Comunidade São Pe-

dro, no interior do Estado, a três dias da votação do primeiro turno das eleições. Segundo o TRE-AM, o eleitorado do Estado é de quase 2,4 milhões de pessoas.

05 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

LUÍS ROBERTO BARROSO

Ministro do Supremo Tribunal Federal; professor da Uerj e do UniCeub e colaborador acadêmico da Harvard Kennedy School (EUA)

A República que ainda não foi

Nos 30 anos da Constituição, há muito que avançar

Ao celebrar o trigésimo aniversário da Constituição brasileira, é possível olhar para trás e fazer um balanço de conquistas e frustrações do período. Na contabilidade positiva, devem-se lançar: 30 anos de estabilidade institucional, a conquista de estabilidade monetária e uma expressiva inclusão social. Em uma geração, derrotamos a ditadura, a inflação descontrolada e obtivemos vitórias marcantes sobre a pobreza extrema. Nenhuma batalha é invencível.

A essas realizações se somam avanços importantes nos direitos humanos, com destaque para os direitos de mulheres, negros, gays e populações indígenas.

Além disso, consolidamos a liberdade de expressão em um país de tradição autoritária e cultura censória. E o SUS, com todas as dificuldades de subfinanciamento e gestão, é hoje o maior sistema público de saúde do mundo, do qual dependem 160 milhões de pessoas.

Na contabilidade negativa, não podem estar de fora: um sistema político que reprime o bem e potencializa o mal, e que precisa ser reformado para se tornar mais barato, mais representativo e facilitar a governabilidade; a revelação de um quadro de corrupção estrutural e sistêmi-

ca, que nos coloca no 96º lugar no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional, e só agora passou a ser enfrentado pela sociedade e pelas instituições; e o fato de sermos o país mais violento do mundo, com 63 mil homicídios por ano.

As aflições do momento se devem aos embates para a superação da velha ordem. Olhando para o futuro, três itens devem estar na agenda brasileira: um pacto de integridade e republicanismo para substituir o modelo oligárquico de apropriação privada do Estado; um choque de livre iniciativa, com mais sociedade civil e menos oficialismo, sem desmonte dos programas sociais de proteção destinados a garantir dignidade e oportunidades para os menos favorecidos; e uma opção verdadeira e engajada em favor da educação. Elabore esse último ponto.

Precisamos transformar a educação básica em um projeto nacional, suprapartidário e patriótico. Não um slogan, mas uma obsessão construtiva. Quando da transição do governo Dilma Rousseff para o governo Michel Temer, o grande debate no país foi acerca de quem seria o ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central e o presidente do

BNDES. Todos compreensivelmente preocupados em escolher os melhores nomes e os melhores rumos.

A educação, no entanto, entrou no racha geral da política. Aliás, tivemos cinco ministros da Educação nos últimos quatro anos e meio. Não há política pública que possa resistir a tal fragmentação e descontinuidade.

Já temos diagnósticos de alguns dos principais problemas. Três deles são: não alfabetização da criança na idade própria; evasão escolar no ensino médio; déficit de aprendizado revelado nos exames de avaliação domésticos e internacionais.

Por outro lado, pesquisas mundiais documentam que um dos melhores investimentos que um país pode fazer é no ensino infantil de zero a três anos, fase da vida em que o cérebro absorve como uma esponja tudo o que seja a ele transmitido.

Essa é a hora de dar à criança nutrição, afeto, respeito, valores e capacidades cognitivas. Num país com muita pobreza e tantos lares desfeitos, a ampliação máxima do ensino nessa fase é um caminho para a superação dos três problemas referidos acima.

Em meio à polarização política, o país poderia celebrar dois pactos, que funcionariam como um denominador comum que uniria os extremos. O primeiro seria o compromisso de integridade, materializado em duas regras: na ética pública, não desviar dinheiro; e, na ética privada, não passar os outros para trás.

O segundo seria um plano estratégico, de curto, médio e longo prazos para a educação básica. A ser conduzido pelos melhores quadros possíveis, que não estejam à mercê dos prazos e circunstâncias do varejo político. Com atraso, mas não tarde demais, essa será a grande revolução brasileira, pacífica e construtiva.

MARCELO COELHO

Só o plenário do Supremo pode resolver impasse sobre a censura à Folha

Caberá ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, decidir quando leva ao plenário da Corte a decisão sobre a censura imposta à Folha no caso da entrevista com Lula.

Como se sabe, o jornal tinha solicitado à Polícia Federal autorização para visitar o ex-presidente na prisão, caso Lula quisesse dar uma entrevista. Óbvio que ele quer.

Nenhuma cadeia é lugar em que um repórter possa entrar quando lhe dá na telha. Ainda mais se acompanhado de equipe técnica e equipamentos como câmeras, gravadores e máquinas fotográficas.

Era necessária uma autorização. A juíza da 12ª. Vara Federal de Curitiba negou-a.

A Folha apelou ao Supremo, com base no princípio constitucional da liberdade de imprensa. O processo caiu com o ministro Ricardo Lewandowski, que permitiu a realização da entrevista.

Entra em cena o Partido Novo. Seus representantes recorreram ao presidente do STF, Dias Toffoli, com um pedido de “suspensão de liminar” contra a decisão de Lewandowski.

Do ponto de vista formal, surge uma primeira questão. Pode-se chamar de “liminar” (ou seja, de uma medida temporária, com caráter de urgência) a decisão de Lewandowski?

Ele diz que não. Repete que tratou do mérito, do conteúdo, da reclamação feita pela Folha. E que já decidiu plenamente no sentido de que o jornal, pela Constituição, tem o direito de fazer uma entrevista com Lula e publicá-la.

Como em toda censura prévia, pressupõe-se o que o censurado irá dizer e o efeito futuro daquilo que seria publicado

Mas o caso vai muito além desse aspecto formal. A questão é de censura.

Dizendo-se “liberal”, o Partido Novo argumenta que não é contra a liberdade de imprensa. Aceita até mesmo que pessoas presas sejam entrevistadas —isso já aconteceu muitas vezes. A entrevista com Lula poderia ser feita...

Só que não agora, às vésperas da eleição.

Publicar declarações de Lula, diz a agremiação de João Amoêdo, prejudicará “a ordem jurídica”, na medida em que “desfavorece a autonomia” de quem irá votar na eleição. Pode “induzir os eleitores” a acreditarem que Lula ainda é candidato.

Como em toda censura prévia, pressupõe-se o que o censurado irá dizer. No caso, o Partido Novo imagina que a Folha irá sugerir que o ex-presidente está disputando a eleição.

E, como em toda censura prévia, também se pressupõe o efeito futuro, sobre o leitor, daquilo seria publicado.

“Eventual rede de desinformação”, diz o Partido Novo, teria “evidente potencial de interferir na vontade do eleitor, na legitimidade do pleito —afrontando o princípio republicano”.

No âmbito da Justiça Eleitoral, trechos da propaganda do PT foram suspensos. Para o Partido Novo, o mesmo deveria ser aplicado a uma matéria jornalística

Encaminhado ao presidente do Supremo, o recurso do Partido Novo terminou sendo julgado pelo vice-presidente do tribunal, Luiz Fux.

Sua decisão, tomada no dia 28, foi brevíssima. O eleitor precisa ser protegido de “informações falsas ou imprecisas”, disse ele. “A confusão do eleitorado faz com que o voto deixe de ser uma sinalização confiável das preferências da sociedade.”

Novamente, a censura prévia se fundamenta em suposições. A entrevista, para Fux, traria um “risco”, o da “desinformação na véspera do sufrágio”, “sugerindo” que Lula estava se apresentando como candidato.

Veio novo recurso, e Ricardo Lewandowski reafirmou sua autorização para a entrevista. O Partido Novo não teria legitimidade para abrir uma reclamação contra uma liminar dele; só o Ministério Público ou “pessoas jurídicas de direito público” poderiam fazer isso, e um partido é pessoa jurídica de direito privado.

Além disso, nenhum ministro pode cassar a liminar de um colega. Se Fux acha que aquilo foi liminar, não poderia contestá-la.

E, se pudesse, ainda assim não poderia. Fux tomou o lugar do presidente do STF, Dias Toffoli, nessa decisão. Isso só seria possível se Toffoli estivesse fora do país.

Só que, pior ainda, minha decisão não era liminar, disse Lewandowski. A atitude de Fux foi “esdrúxula”, continuou ele, reafirmando a autorização para a entrevista.

Dias Toffoli, que estava fora de Brasília quando Fux determinou a proibição, respaldou sua decisão na segunda-feira. Agora, só o plenário — quando Toffoli quiser.

FOLHA DE S. PAULO

Após acordo, mineradoras vão indenizar 3 mil famílias por Mariana

Carolina Linhares

05 OUT 2018

BELO HORIZONTE O Ministério Público de Minas Gerais fechou um acordo na última terça (2) com as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton para indenizar cerca de 3.000 famílias vítimas do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (a 85 km de Belo Horizonte), há quase três anos.

O desastre com o reservatório operado pela Samarco em novembro de 2015 matou 19 pessoas e espalhou rejeito de minério de ferro por 650 km de rios, até chegar na foz do rio Doce e ao mar, no Espírito Santo.

O acordo encerra uma ação civil pública e uma ação cautelar, mas dá direito à Promotoria de ingressar com novos processos caso seja necessário. O termo foi homologado pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Mariana.

O acerto prevê reparação por danos morais e materiais e individualização dos valores a serem pagos. Os dados coletados no cadastro dos atingidos serão usados para determinar os danos que cada um sofreu.

A passagem da lama destruiu casas e vilarejos, contaminou fontes de abastecimento de água de cidades pequenas e grandes, como Governador Valadares (MG) e, além dos danos ambientais, causou transtornos à atividade pesqueira ao longo da bacia do rio Doce e no litoral do Espírito Santo.

A partir da entrega dos cadastros, a Fundação Renova, criada pelas mineradoras para reparar o desastre, terá três meses para apresentar as propostas de indenização. Depois, há um prazo de um ano para negociações.

Caso o atingido não concorde com a indenização proposta, poderá acionar a Justiça para pedir o valor que considera adequado. Nesses casos, o acordo assegura a inversão do ônus da prova para garantir os direitos da parte mais vulnerável.

O acordo ainda ampliou o prazo de prescrição dos direitos dos atingidos, que venceria no próximo dia 5, quando o desastre completa três anos. Agora, eles terão mais três anos para entrar em acordo com as empresas ou acionar a Justiça.

Participaram da formulação do acordo representantes dos atingidos, a assistência técnica coordenada pela Cáritas e a Defensoria Pública de Minas Gerais.

Para pagar as indenizações, a Samarco poderá utilizar os R\$ 300 milhões bloqueados pela Justiça.

Em junho deste ano, as mineradoras haviam assinado acordo com o Ministério Público Federal e diversos órgãos públicos para que os atingidos pelo desastre pudessem participar das decisões sobre os programas de recuperação da Fundação Renova.

O TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) estabelece que os atingidos façam parte diretamente das instâncias que negociam, consultam e validam as ações da Renova, além de integrem os próprios conselhos da fundação. Eles terão ajuda de assessorias técnicas independentes, mas pagas pela Renova.

As mineradoras também devem pagar pelo serviço de fiscalizar a Renova feito pelos órgãos públicos.

05 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

ÚLTIMA QUE MORRE A defesa de Lula vai entrar com um recurso no TRF-4 para que o juiz Sergio Moro não julgue a ação penal envolvendo o instituto que leva o nome do ex-presidente e um apartamento em São Bernardo do Campo até que o Comitê de Direitos Humanos da ONU decida sobre o mérito do processo movido pelo petista na entidade.

ÚLTIMA QUE MORRE O Ministério Público Federal (MPF) pediu nova condenação do ex-presidente Lula nessa ação nesta quinta (4), a três dias das eleições. Lula alega que é vítima de uma caçada desleal de órgãos de Justiça no Brasil. A expectativa é a de que o caso seja discutido na ONU em março de 2019.

05 OUT 2018

METRO

Jovens cometem atentado contra fórum eleitoral

Dois jovens atiraram coquetéis molotov contra o Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, na madrugada de ontem. O local, onde estão as urnas eletrônicas que serão usadas no município na eleição de domingo, sofreu danos apenas na parte externa. Ninguém ficou ferido.

Imagens captadas por uma câmera de segurança e divulgadas pelo TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) mostram dois jovens preparando os artefatos (garrafas de vidro com líquido inflamável) na



Urnas estavam no Fórum, mas não foram danificadas | DIVULGAÇÃO/TRE-PR

frente do fórum. Quatro garrafas são arremessadas.

A assessoria do TRE-PR informou que nenhuma das 689 urnas que serão utiliza-

das domingo na cidade foi danificada. São José dos Pinhais há 188.508 eleitores. A Polícia Federal investiga o caso. **METRO CURITIBA**

TRIBUNA DO PARANÁ

Ataque

O Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), foi alvo de um ataque a bomba na madrugada de ontem, a apenas três dias do primeiro turno das eleições.

De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), coquetéis molotov foram arremessados contra o prédio durante a madrugada. As imagens foram registradas por câmeras de segurança. O caso aconteceu por volta das 3h. Nas imagens, é possível ver dois homens preparando os artefatos em frente ao prédio do fórum. Em um primeiro momento, um deles arremessa pedras contra as janelas. Em seguida, eles jogam quatro coquetéis. Três deles explodem na parte superior do prédio e um deles na porta de acesso. A dupla fugiu e os vizinhos disseram não ter ouvido e nem visto nada de estranho.

05 OUT 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

HORA DE PAGAR

Juiz determina sequestro de até R\$ 37 milhões em bens de Beto Richa e mais 12 denunciados na Operação Rádio Patrulha

Catarina Scortecchi
Gazeta do Povo

O juiz Fernando Bardelli-Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, determinou o sequestro de bens de 13 denunciados pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) no âmbito da Operação Rádio Patrulha. Entre eles, está o ex-governador do Paraná e candidato ao Senado Beto Richa (PSDB).

Em relação a 12 pessoas, o chamado "arresto de bens, direitos e valores" será até o montante individual de R\$ 37.316.406,66. A exceção é Luiz Abi Antoun, primo de Beto Richa: por ter sido denunciado apenas por corrupção passiva, o sequestro de bens em relação a ele ficou definido em R\$ 12.934.859,00.

Os demais também foram denunciados por fraude à licitação.

"Embora não seja possível precisar, nesta fase processual, o valor total do prejuízo causado pelas condutas descritas

na denúncia do processo principal, os dados oriundos da auditoria realizada pelo Ministério Público e que instruem este pedido apontam que foram pagos

R\$ 129.348.591,00 pelo Governo do Paraná em decorrência da licitação supostamente fraudada", escreve o juiz, em seu despacho.

"Ainda que parte dos serviços contratados tenha sido executada, infere-se que em se constatando a fraude à licitação, decorrente de ato ilícito, o ato jurídico é nulo, ou seja, todos os pagamentos realizados aos agentes fraudadores não são válidos, uma vez que se originaram de um procedimento licitatório direcionado", continua ele.

05 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inquilino pode rescindir aluguel sem multa por vícios de manutenção

O inquilino tem direito a rescindir o contrato de aluguel sem pagamento de multa se o imóvel apresentar problemas anteriores ao contrato por falta de manutenção do proprietário. A decisão é da juíza Cynthia Silveira Carvalho, do 2º Juizado Especial Cível de Ceilândia (DF), ao autorizar o rompimento de um contrato de aluguel a pedido da locatária, sem que ela precise pagar multa.

Na ação, a autora afirmou que entrou no imóvel em fevereiro deste ano, porém, com pouco tempo no local, verificou uma série de problemas, como vazamentos, infiltrações, rachaduras e mofo, tanto nas áreas privativas quanto nas áreas comuns, ambas de responsabilidade do proprietário.

A autora alegou que não foi entregue qualquer termo de vistoria do imóvel no mo-

mento da contratação e que não tinha conhecimento de todos os problemas relatados quando firmou contrato, motivo pelo qual pediu a rescisão do ajuste, sem a incidência de multa, o que lhe foi negado pelo locador.

Em contestação, o locador admitiu que recebeu diversas reclamações da demandante e de outros inquilinos do imóvel, mas argumentou que providenciou todos os reparos solicitados.

Corrupção passiva não exige nexos causal entre vantagem

O crime de corrupção passiva é consumado mesmo quando a solicitação ou o recebimento de vantagem indevida esteja relacionado com atos que não estão diretamente ligados às funções do servidor público.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu parcial provimento a um recurso do Ministério Público Federal no sentido de condenar dois homens pelo crime de corrupção passiva após acusação

de recebimento de vantagens ilícitas para facilitar o ingresso irregular de um estrangeiro no Brasil. Com relatoria da ministra Laurita Vaz, a decisão ressaltou que a expressão “em razão dela”, prevista no artigo 317 do Código Penal.

05 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE confirma que Dilma Rousseff pode disputar eleição ao Senado

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por unanimidade, confirmar o registro de candidatura da ex-presidente Dilma Rousseff, que disputa, nas eleições deste ano, uma das duas vagas ao Senado por Minas Gerais. Ela figura como líder nas pesquisas de intenção de voto.

O registro de Dilma já havia sido aprovado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), embora por placar apertado: 4x3. A candidatura foi alvo de ao menos dez contestações.

No TSE, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Luís Roberto Barroso. Ele destacou que, em 2016, ao confirmar o impeachment de Dilma, o Senado decidiu fatiar as sanções decorrentes da medida e, em votação separada, afastou a perda de direitos políticos da ex-presidente, mantendo-a apta a disputar novas eleições.

05 OUT 2018

BEMPARANÁ

Irmão de Richa será transferido

O ex-secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Pepe Richa, irmão do ex-governador Beto Richa (PSDB), e o diretor da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) João Chiminazzo Neto, junto com outros seis presos da Operação Integração II, a 55ª fase da Lava Jato, serão transferidos da sede da Polícia Federal (PF), em Curitiba, para o Complexo-Médico Penal, em Pinhais, na região metropolitana. O pedido foi feito pela PF, que alegou limitação de espaço na carceragem da Superintendência, no bairro Santa Cândida, que atende apenas presos provisórios.

A transferência deve ocorrer nesta sexta-feira (4). Não há horário definido. Na semana passada, por decisão do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal, as prisões temporárias da operação foram convertidas em preventivas, sem prazo para terminar.

O presídio para onde vão os detidos abriga os ex-deputados federais Eduardo Cunha e André Vargas e o ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine, entre outros presos e condenados da Lava Jato. No local eles dividem seis celas, onde cabem três pessoas. Na 55ª etapa da Lava Jato são apuradas irregularidades na concessão de rodovias federais no Paraná. O esquema teria funcionado por quase duas décadas.